



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 116/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão constante no relatório da Comissão Especial de Promoção, nos exatos termos do art. 14 da suso mencionada Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 26.04.2010, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARREIRA INTERMEDIÁRIA - AGENTE DE SERVIÇO

ORDEM	SERVIDOR (A)	CÓDIGO
1	HASSIMA OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	MP.01.F.01
2	KÁTIA RENATA DA SILVA	MP.01.F01
3	MARIA DE LOURDES FARIAS DOS SANTOS	MP.01.F.01
4	MAURÍCIO GOMES CÂMARA	MP.01.E.01
5	TALITHA NOGUEIRA DA SILVA	MP.01.E.01

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 26.04.2010.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça